



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022_2
FLS.	1117
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2202001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

R J N MARTINS
CNPJ: 41.613.985/0001-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001/2022
FLS. 1118
Rub. _____

CERTIFICADO
1020220092126705



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4555007	41.613.985/0001-08	92120222342740

RAZÃO SOCIAL

R. J. N. MARTINS EIRELI

NOME FANTASIA

GRAFICA E EDITORA MARTINS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DA SAAVEDRA N?mero: 16 Bairro: CENTRO CEP: 65010630,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS
- 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIÓDICAS
- 741029900 - ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

DA6E339272BE8F7B4AFCD0392B777541



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220209/2022
 FLS 1119
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins que a Empresa R. J. N. MARTINS-EPP, sob o CNPJ: 41.613.985/0001-08, com sede na Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís/MA, executou de forma satisfatória e dentro de todos os prazos estabelecidos de entrega no Edital (cinco dias após recebimento da ordem de serviço), o **Serviço de Confeção de Material Gráfico**, conforme abaixo especificados, em plenas condições para uso durante o ano de 2018 até a presente data desta assinatura, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Capas de Processo, papel supremo 250g, impresso em policromia form. 450x315m	UNID	30000
2	Envelopes grande(saco) papel apergaminhado 90g impressão em policromia 360x460m para raio X	UNID	3000
3	Envelopes médio 18x24 papel apergaminhado 90g impressão em policromia formato 18x240m	UNID	3000
4	Envelopes ofício papel apergaminhado 90g impressão em policromia formato 110x220m	UNID	5000
5	Blocos de papel timbrado em policromia papel Ap 90g bloco com 100 folhas	BLS	200
6	Jornal informativo, papel couchê 150g impressão policromia, formato 450x3150m, 16 vias	UNID	5000
7	Panfletos administrativos, papel couchê 75 g impressão em policromia formato 18	UNID	30000
8	Ficha de cadastro, papel apergaminhado 90g impressão em policromia formato 450x315m, bloco com 100fls	BLS	200
9	Folders ilustrativos, papel couchê 90g impressão policromia, formato 24x34	UNID	40000
10	Pastas para evento papel cartão supremo 250g impressão policromia, formato 315x460m	UNID	5000
11	Crachá para evento, papel cartão supremo 250g impressão policromia, formato 320x210m	UNID	5000
12	Certificado para evento, papel couchê 180g impressão policromia, formato 320x210m	UNID	5000
13	Bloco para evento, papel apergaminhado 75g impressão policromia, formato tam. 18, bloco com 100 folhas	BLS	500
14	Envelope ofício papel apergaminhado 75g impressão policromia, formato 320x210m	UNID	2000
15	Envelope médio apergaminhado 75g impressão policromia, formato 297x210m	UNID	5000
16	Cartaz informativo para campanha, papel couchê 75g impressão policromia, formato 297x210m	UNID	5000
17	Folders ilustrativos, papel couchê 75g impressão policromia, formato 297x210m	UNID	20000
18	Diário de classe de 1ª a 4ª, papel capa couchê 180g papel miolo off-set 75g, impressão capa 4x4, impressão miolo: 1x1, formato 30x305, páginas 54	UNID	3000
19	Diário de classe de 5ª a 9ª, papel capa couchê 180g papel miolo off-set 75g, impressão capa 4x4, impressão miolo: 1x1, formato 30x305, páginas 54	UNID	3000
20	Capa de dossiê - ensino fundamental, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 450x315m	UNID	8000
21	Certificado de conclusão - ensino fundamental, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 220x320m	UNID	6000
22	Certificado de conclusão - educação infantil, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 220x320m	UNID	2000
23	Certificado de conclusão - ensino fundamental, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 220x320m	UNID	3000
24	Histórico escolar fundamental, papel apergaminhado 120g, impressão em policromia, formato 220x320m, bloco 100 fls	BLS	200
25	Folha de resultado final, papel apergaminhado 75g, impressão em monocromia, formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	200
26	Boletim escolar 1ª a 4ª, papel apergaminhado 250g, impressão monocromia, formato 210x297, bloco 100 folhas, impressão policromia	BLS	200
27	Boletim escolar 5ª a 8ª, papel apergaminhado 75g, impressão em monocromia, formato	BLS	200

Av. Dr. João da Silva Lima, nº 10 - Centro - CEP.: 65480-000 - Arari - Maranhão

CNPJ: 06.242.846/0001-14 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone: (0**98) 3453-1140



	210x297m, bloco com 100 folhas policromia		
28	Boletim escolar ensino fundamental EJA, papel apermaginhado 250g, impressão em policromia, formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	200
29	Ficha de matrícula educação infantil, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 fls	BLS	400
30	Ficha de matrícula educação fundamental, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 folhas	BLS	400
31	Ficha individual do aluno - ensino funamental, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 folhas	BLS	300
32	Ficha de rendimento do aluno, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	400
33	Resumo mensal de ponto, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	250
34	Diário de educação infantil, papel capa couchê 180g papel miolo off-set 75g, impressão capa 2x1, impressão miolo 4x4, formato 220x305m pág 54	UNID	2000
35	Transferência do aluno, personalizado, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 folhas	BLS	200
36	Advertência do aluno personalizado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 fls	BLS	200
37	Declaração aluno cursando personalizado, papel apermaginhado 75g impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 folhas	BLS	200
38	Declaração aluno conclui personalizado, papel apermaginhado 75g impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 folhas	BLS	200
39	Formulário de avaliação do aluno 4x4 cor com 32 páginas fechado (21x30) modelos diversos, tiragem mínima por modelo 200 unidades	UNID	10000
40	Formulário Movimento Mensal II, papel apermaginhado 75g impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 folhas	BLS	200
41	Regimento internos das escolas, papel apermaginhado 75g impressão policromia, bloco com 100 folhas	BLS	200
42	Ficha de cadastro de Funcionário, papel apermaginhado 75g impressão policromia formato 210x300m	UNID	8000
43	Calendário de Classe, papel AP 90gr impressão policromia formato 210x300m, 15 páginas capa 180gr couchê policromia	UNID	400
44	Folhetos ilustrativos papel couchê 90g, impressão policromia formato 210x300m	UNID	25000
45	Cartazes Ilustrativos papel couchê 90g, impressão policromia formato tam. 04	UNID	15000
46	Capas p/ eventos papel capa couchê 250g impressão em policromia, tamanho 04	UNID	5000
47	Crachás para Eventos papel couchê 300g impressão em policromia, formato 32	UNID	5000
48	Cadastro do aluno(educação Censo), papel apermaginhado 75g impressão policromia formato 150x210m, bloco com 100 folhas	BLS	200
49	Atestado Médico papel AP 75g formato 15x21cm, bloco com 100 folhas	BLS	100
50	Boletim de produção ambulatorial AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	100
51	Capas de Exames em policromia, papel supremo 300g com bolso	UNID	15000
52	Cartão de Vacina adulto Ap 180 policromia	UNID	20000
53	Cartão índice de aprazamento papel AP form. 32 monocromia	UNID	30000
54	Cartão espelho masculino papel AP 180 policromia	UNID	1500
55	Cartão espelho feminino papel AP 180 policromia	UNID	1500
56	Cartão Índice do ESF papel AP 180gr monocromia	UNID	15000
57	Carteira da Criança papel AP 180gr poliocromia	UNID	2000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2702001/2022
 FLS 1121
 Rub. _____

58	Carteira de Gestante em policromia form. 9 papel 180g papel AP 180gr policromia	UNID	2000
59	Carteira de hipertenso/ Diabético em polic. AP 180 gr	UNID	5000
60	Conta Hospitalar form. 9 - papel AP 75g 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
61	Envelope 26x36 policromia	UNID	20000
62	Envelopes (Resultado de exame laboratorial-branco) policromia	UNID	40000
63	Envelopes 24x34 em policromia	UNID	3000
64	Envelopes 26x36 Arquivo Médico em policromia	UNID	10000
65	Envelopes 31x41 raio x em policromia	UNID	3000
66	Escala mensal de horários AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas monocromia	BLS	5
67	Ficha A papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	100
68	Ficha D papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
69	Ficha de Diabetes BDIA papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	30
70	Ficha de Acomp. de Hipertenso/Diabético AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
71	Ficha de Admissão papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
72	Ficha de Anamnese multidisciplinar AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
73	Ficha de Atend. Odontológico AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
74	Ficha de C. Hipertenso/Diabético AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
75	Ficha de evolução clínica AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
76	Ficha de exame citopatológico AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
77	Ficha de gestante BGES AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
78	Ficha de Hipertenso BHA AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	100
79	Ficha de Not. Casos de Malária AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas monocromia	BLS	10
80	Ficha de Reg. Visita domiciliar do ACS AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	80
81	Ficha do S.P.A. AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas, logo em policromia	BLS	1000
82	Ficha Geral AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	500
83	Ficha SISVAN - Acompanhamento AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	200
84	Ficha SISVAN - Cadastro AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
85	Folder's em policromia couchê formato 21x30 frente/verso, bloco com 100 folhas	UNID	100000
86	Formulário de evol. de enfermagem AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
87	Inquérito de Parasitoses Intestinais AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	10
88	Laudo méd. emissão de AIH AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
89	Laudo médico para TFD AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
90	Laudo para aut. Proced. Amb. AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
91	Laudo para emissão de APAC AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
92	Mapa de Consultas AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	200
93	Mapa de Consultas-CAPS AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	100
94	Mapa de Vacinas AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
95	Ordem de Compras AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	100
96	Receituário AP 75g formato 15x21, em policromia, bloco com 100 folhas, impressão em policromia	BLS	3000
97	Receita Controlada AP 75g formato 15x20, bloco com 100 folhas	BLS	500



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701001/202 7
 FLS 1122
 Rub. _____

98	Receituários Controlados Internos AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas	BLS	50
99	Relação de Dieta para Paciente AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
100	Requisição para exame laboratorial AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas policromia	BLS	1000
101	Requisição para USG e Raio X AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas policromia	BLS	500
102	Resumo de Trabalho de Campo AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	30
103	Cartaz Informativo para campanha	UNID	2000
104	Crachá p/ eventos policromia	UNID	1000
105	Capas de Processo com bolso, papel supremo em policromia	UNID	20000
106	Pasta p/ ventos	UNID	1000
107	Resumo Sem. Serv. Antiveterial AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	30
108	Termo de Fiscalização AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas em policromia	BLS	40
109	Termo de Responsabilidade AP 75g formato 21x30	BLS	30
110	Ficha de Referência e Contra Referência, bloco com 100 folhas	BLS	40
111	Ficha de Cadastro de Pacientes AP 75g formato 21x30	BLS	50
112	Capas em policromia supremo 250g, form. 320x210	UNID	10000
113	Plano terapêutico AP 75g form. 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	200
114	Ficha do aluno AP 75g form. 21x30, PSE bloco com 100 folhas	BLS	100
115	Panfletos em policromia papel couchê form. 15x21	UNID	100000
116	Ficha Ind. Odontológico ESUS AP 75g em policromia bloco com 100 folhas	BLS	100
117	Encam. Odontológico PSE AP 75g em policromia bloco com 100 folhas	BLS	50
118	Ficha de atend. Individual ESUS AP 75g em policromia bloco com 100 folhas	BLS	600

Arari/MA, 19 de setembro de 2019.

Mery de Jesus Machado Prazeres
 Sec. de Saúde

Mery Prazeres



2º Ofício
 Serventia Extrajudicial

Reconheço a(s) Firma(s) por
 () Autenticidade (X) Semelhança

Mery de Jesus Machado Prazeres

ARARI, MA 04/10/2019

Rego

Jamilson Gabriel O. Rego
 Escrevente Autorizado



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2202001/2022
 FLS. 1123
 Rub. _____



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, sediada na av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha - MA, CNPJ: 06.117.709/0001-58, atesta para devidos fins que a empresa R. J. N. MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ 41.613.985/0001-08, com sede na Rua da Saavedra nº 16, Centro, São Luis -MA, prestou serviços de confecção de material gráfico abaixo especificados, em plenas condições para uso, durante o ano de 2019, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Nº	ITEM	UND	QTDE
1	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO	BLOCO	175
2	CAPA DE PROCESSO	UND	5000
3	CARTILHA (16 FOLHAS)	UND	400
4	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	15
5	ENVELOPE BRANCO 240X340MM EM POLICROMIA	UND	3000
6	ENVELOPE BRANCO 114X229MM EM POLICROMIA, PAPEL AP 90	UND	1500
7	ENVELOPE TIPO OFICIO COM ILHÓS	UND	3000
8	CONVITE PERSONALIZADO PARA CERIMONIAL	UND	150
9	CARIMBO DE MADEIRA	UND	50
10	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	7500
11	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE F18	UND	7500
12	FOLDER COLORIDO F8	UND	2500
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F18	BLOCO	200
14	ORDEM DE COMPRA - OFICIO II	BLOCO	200
15	PANFLETOS COLORIDOS F18	UND	5000

Chapadinha - MA, 02 de março de 2020.

Wanderlene Silva do Nascimento
 Wanderlene Silva do Nascimento

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

2º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a firma de: WANDERLENE SILVA DO NASCIMENTO

Emol: R\$ 3,87 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,53 Total: R\$ 4,50
 Dou fe. Em 16 de março de 2020
 Chapadinha-MA 03/03/2020 15:55

Lucas Santos de Araujo - Escrevente Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC FIR 029991N232HE26RR021059,
 Data/Hora: 03/03/2020 15:58:08, At: 13.17.2,
 Part(s): WANDERLENE SILVA DO
 NASCIMENTO, Rec Firma: Semelhança, Total:
 R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Proc. 2202001/2022
 Rub. 1124

Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.453,27D	Fornecedores	50.897,27C
Contas a Receber	29.746,13D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	38.184,49D	Obrigações Fiscais	39.823,96C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	94.720,80D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	436.850,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	8.853,67C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	42.373,60C
		Lucros Acumulados	172.006,19C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	605.101,02D	TOTAL	605.101,02C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201001/202 2
FLS.	1725
Rub.	e

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	642.778,09C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	25.682,50D
= Receita	617.095,59C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	143.337,80D
= Lucro bruto	473.757,79C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	301.751,60D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	172.006,19C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	172.006,19C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	172.006,19C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

P.EDREIRAS/MA

Proc.	22020211202	2
FLS.	1126	
Rub.		

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa R. J. N. MARTINS EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (mapas, atlas, revistas industriais); Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos (diplomas, convites, cartões); Comércio varejista de artigos de papelaria. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís - MA do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Sala 02 EDIF CET, Jardim São Cristovão, São Luís - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Recitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$300.000,00, pertencente ao Titular.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21200771423
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

PEDREIRAS/MA

Proc. 2202001/2020
FLS. 1127
Rub. 1

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020		PEDREIRAS/MA
Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630		2702001/2020 FLS. 1128 Rub. _____

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROA

Lucro/Prejuízo	172.006,19	
Ativo	605.101,02	= 0,28

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$28,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	172.006,19	
Patrimônio Líquido	514.379,79	= 0,33

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$33,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	
Ativo	605.101,02	= 0,15

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	
Patrimônio Líquido	514.379,79	= 0,18

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 18% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Solvência Geral

Ativo	605.101,02	
<hr/>		= 6,67
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 667 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	
<hr/>		= 0,15
Ativo	605.101,02	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15 % do investimento total.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	177.104,69	
<hr/>		= 1,95
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	

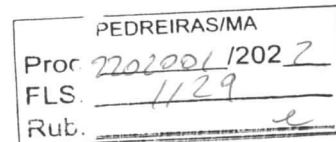
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,95 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

PEDREIRAS/MA	
Proc.	202001/202 2
FLS.	1130
Rub.	

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	177.104,69	
<hr/>		= 1,95
Passivo Circulante	90.721,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,95 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	44.199,40	
<hr/>		= 0,49
Passivo Circulante	90.721,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,49 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	82.383,89	
<hr/>		= 0,91
Passivo Circulante	90.721,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,91 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

PEDREIRAS/MA

Proc: 2020212022

FLS: 1131

Rub. _____

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	427.996,33	
		= 0,83
Patrimônio Líquido	514.379,79	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 83% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	427.996,33	
		= 0,83
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	514.379,79	

Quanto menor, melhor. 83% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	427.996,33	
		= 0,71
Ativo	605.101,02	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 71% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022
FLS	1132
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 13:44 SOB N° 20210919132.
PROTOCOLO: 210919132 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104926218. CNPJ DA SEDE: 41613985000108.
NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
R. J. N. MARTINS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220200112022
 FLS. 1133
 Rub. e

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. J. N. MARTINS EIRELI			Protocolo: MAC2201828984
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600172284	CNPJ 41.613.985/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/1993	Início de Atividade 19/01/1993
Endereço Completo Rua DA SAAVEDRA, Nº 16, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-630			
Objeto IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS(MAPAS, ATLAS, REVISTAS INDUSTRIAIS) IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(DIPLOMAS, CONVITES,CARTOES) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE DESIGN GRAFICOS E DE DIAGRAMACAO) SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM FABRICACAO DE ARTIGO DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIA E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	CPF 452.073.303-06	Administrador S	Início do Mandato 18/01/2018
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS		CPF 452.073.303-06	Início do Mandato 21/10/2020
Último Arquivamento Data 09/07/2021		Número 20210919132	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:49:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QREHDFLN.



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc	2202001/2022
FLS	1134
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
CPF: 452.073.303-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:56 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **3D54.7043.0D8E.C34D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201001/2021
FLS.	1135
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. J. N. MARTINS EIRELI
CNPJ: 41.613.985/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:24 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **6351.3921.53C3.0158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006855082022

Validade: 03/04/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.613.985/0001-08	Inscrição Municipal: 4555007
Razão Social: R. J. N. MARTINS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181130100 – IMPRESSAO DE JORNAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DA SAAVEDRA	
Número: 16	Complemento:
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65010630

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de março de 2022 às 12:09**, sob o código de autenticidade nº **3F3D213AE67CCE13242B689F2A400B10**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220100/1202 2
FLS.	1137
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002974/22

Data da

14/01/2022 10:14:36

Inscrição Estadual: 122251156

CPF/CNPJ: 41613985000108

Razão Social: R J N MARTINS EIRELI

Endereço: RUA DA SAAVEDRA, 16 CEP: 65000000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2022 13:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	Página 1 de 1
Proc. 2722021/2021	
FLS. 1138	
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. J. N. MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.613.985/0001-08

Certidão n°: 52694148/2021

Expedição: 10/11/2021, às 09:13:27

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. J. N. MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.613.985/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.613.985/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1993
NOME EMPRESARIAL R. J. N. MARTINS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA MARTINS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA SAAVEDRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 65.010-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8858-0122/ (98) 3231-4206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 08:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.613.985/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1993
NOME EMPRESARIAL R. J. N. MARTINS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA MARTINS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA SAAVEDRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 65.010-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8858-0122/ (98) 3231-4206
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 08:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

R. J. N. MARTINS EIRELI

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS, brasileiro solteiro, empresário, nascido no dia 19.03.1967, natural de Ariri – MA, portador da Cédula de identidade de nº **0000836668979** SSP-MA expedida em 24.11.2014 e do CPF sob nº **452.073.303-06**, residente e domiciliado na Rua 05 casa 12 quadra 22 espaço sideral, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão Cep 65110-000, titular da empresa **R. J. N. MARTINS EIRELI**, situada na Rua da Saavedra n.º 16 Centro, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65010-630, devidamente inscrita no **CNPJ 41.613.985/0001-08**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600172284**, com data de início de atividades **19.01.1993**, resolve de comum acordo consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetivo social

1811-3/01 – Impressão de jornais

1811-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Incluir a partir desta alteração as atividades

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: R. J. N. MARTINS EIRELI (CNPJ) 41.613.985/0001-08, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600172284** em 21/10/2016, com sua sede na Rua DA Saavedra n.º 16 Centro, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão -MA Cep 65010-630.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objetivo Social:

1811-3/01 – Impressão de Jornais

1811-3/02 – Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas

1813-0/01 – Impressão de Material para uso Publicitário

1813-0/99 – Impressão de Material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em (Trezentos mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente do país, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Raimundo João Neves Martins	300.000	300.000,00
Total	300.000	300.000,00

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
R. J. N. MARTINS EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 21.10.2016

CLÁUSULA SÉXTA: A administração da empresa será exercida pelo **Raimundo João Neves Martins**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da empresa em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados será distribuído ou suportados pelo titular (as) na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento do titular (as) não implicará dissolução da empresa, que prosseguirá com herdeiros remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do titular falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de titular quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador **Raimundo João Neves Martins**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 01 junho de 2021.

Raimundo João Neves Martins
CPF: 452.073.303-06
RG: 000083666897-9 SSP- MA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:06 SOB N° 20210742640.
PROTOCOLO: 210742640 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104660773. CNPJ DA SEDE: 41613985000108.
NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
R. J. N. MARTINS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. J. N. MARTINS EIRELI

Proc.	2202001/2022
FLS.	1195
Rub.	e

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS, brasileiro solteiro, empresário, nascido no dia 19.03.1967, natural de Ariri – MA, portador da Cédula de identidade de nº **0000836668979** SSP-MA expedida em 24.11.2014 e do CPF sob nº **452.073.303-06**, residente e domiciliado na Rua 05 casa 12 quadra 22 espaço sideral, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão Cep 65110-000, titular da empresa **R. J. N. MARTINS EIRELI**, situada na Rua da Saavedra n.º 16 Centro, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65010-630, devidamente inscrita no **CNPJ 41.613.985/0001-08**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600172284**, com data de início de atividades **19.01.1993**, resolve de comum acordo consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetivo social

1811-3/01 – Impressão de jornais

1811-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Incluir a partir desta alteração as atividades

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: R. J. N. MARTINS EIRELI (CNPJ) 41.613.985/0001-08, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600172284** em 21/10/2016, com sua sede na Rua DA Saavedra n.º 16 Centro, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão -MA Cep 65010-630.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objetivo Social:

1811-3/01 – Impressão de Jornais

1811-3/02 – Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas

1813-0/01 – Impressão de Material para uso Publicitário

1813-0/99 – Impressão de Material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em (Trezentos mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente do país, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Raimundo João Neves Martins	300.000	300.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 21.10.2016

CLÁUSULA SÉXTA: A administração da empresa será exercida pelo **Raimundo João Neves Martins**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da empresa em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados será distribuído ou suportados pelo titular (as) na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento do titular (as) não implicará dissolução da empresa, que prosseguirá com herdeiros remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do titular falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de titular quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

R. J. N. MARTINS EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201002/2022
FLS. 1197
Rub. _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador **Raimundo João Neves Martins**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 01 junho de 2021.

Raimundo João Neves Martins
CPF: 452.073.303-06
RG: 000083666897-9 SSP- MA
Titular



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022
FLS.	1196
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:06 SOB N° 20210742640.
PROTOCOLO: 210742640 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104660773. CNPJ DA SEDE: 41613985000108.
NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
R. J. N. MARTINS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22010011202_2
FLS.	1179
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. J. N. MARTINS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201829042
NIRE 21600172284 CNPJ 41.613.985/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA SAAVEDRA, Nº 16, xxxxx, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-630			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210919132 20210742640	09/07/2021 30/06/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210742640	30/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223 002	20210344164 21600172284	16/03/2021 15/12/2020	BALANCO TRANSFORMACAO
002	21600172284	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200057430	24/01/2020	BALANCO
223	20190001011	21/01/2019	BALANCO
002	20180016741	18/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180003399	11/01/2018	BALANCO
223	20160939771	02/01/2017	BALANCO
223	20160278783	28/03/2016	BALANCO
223	20150090854	06/02/2015	BALANCO
223	20140203150	26/03/2014	BALANCO
316 002	20130451606 20130451592	26/06/2013 26/06/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130437085	11/06/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130147923	19/02/2013	BALANCO
223	20120160943	08/03/2012	BALANCO
223	20110125266	25/02/2011	BALANCO
223	20100472850	13/08/2010	BALANCO
002	20100368328	24/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090304667	23/06/2009	BALANCO
223	20080136745	24/04/2008	BALANCO
223	20070105480	23/03/2007	BALANCO
002	20070103313	21/03/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060067900	13/03/2006	BALANCO
002	20030307287	01/10/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	48208/94	15/03/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100736251	19/01/1993	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:50:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3UZQ9V6.



MAC2201829042

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO..... : MA-011233/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 840.788.553-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2022 as 10:22:43.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7245.8464.4854.7532.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 220100/12022
FLS. 1151
Rut. *[assinatura]*

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **R. J. N. MARTINS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **41.613.985/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de março de 2022.

[Assinatura]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001/2022
FLS. 1152
Rub. e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.613.985/0001-08

Razão Social: R J N MARTINS

Endereço: R DA SAAVEDRA 16 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901041873109678

Informação obtida em 25/03/2022 11:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**:

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Ata

	PEDREIRAS/MA
Proc	2201001/202 2
FLS	1154
Rub	1



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO ÚNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/202 2
FLS	1157
Rub.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2202001/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2020011202_2
FLS. 1158
RUB. _____

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 29 de Março de 2022

RAIMUNDO JOAO NEVES
MARTINS:45207330306

Assinado de forma digital por RAIMUNDO JOAO NEVES
MARTINS:45207330306
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS:45207330306
Dados: 2022.03.29 08:46:46 -03'00'

R J N MARTINS - 41.613.985/0001-08

29/03/2022 08:45:40

Assinatura Digital: 1B6C1D31C26C1319D131C69782AAD0F6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/202 2
FLS.	1159
Rub.	e

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Nº de Ordem 08

Contém este Livro, 24 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 24 e servirá de Livro Diário de número 08, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: R. J. N. MARTINS EIRELI
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, CEP:65010-630
Cidade: São Luís – MA
Bairro: Centro
CNPJ.....: 41.613.985/0001-08
NIRE.....: 21600172284
Data de Arquivamento.....: 19/01/1993

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CRC: 011233 CPF: 840.788.553-34

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: ?

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2020				
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de janeiro de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
20 de janeiro de 2020				
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		210,50
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		635,50
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	635,50	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	210,50	
21 de janeiro de 2020				
(25)	Pagamento da conta de água.	2095		95,00
(2095)	Pagamento da conta de água.	25	95,00	
30 de janeiro de 2020				
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		46,04
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		150,00
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		55,00
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.783,71
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.783,71	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	150,00	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	46,04	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	55,00	
31 de janeiro de 2020				
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 01/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 01/2020.	940		146,17
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 01/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 01/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 01/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 01/2020.	825	129,92	
05 de fevereiro de 2020				
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de fevereiro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 00188833.	310		1.663,16
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 00188833.	25	1.663,16	
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
11 de fevereiro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 59037.	310		266,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 59037.	25	266,00	
13 de fevereiro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 59159.	310		155,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 59159.	25	155,00	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de fevereiro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 59362.	310		915,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 59362.	25	915,00	
20 de fevereiro de 2020				
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		635,50
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		210,50
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	635,50	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	210,50	
21 de fevereiro de 2020				
(25)	Pagamento da conta de água.	2095		95,00
(2095)	Pagamento da conta de água.	25	95,00	
28 de fevereiro de 2020				
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.783,71
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		55,00
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		65,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		46,04
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 02/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 02/2020.	940		146,17
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.783,71	
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 02/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 02/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 02/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 02/2020.	825	129,92	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	65,00	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	46,04	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	55,00	
02 de março de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme a NF 59865.	310		446,00
(310)	Compra de mercadoria conforme a NF 59865.	25	446,00	
05 de março de 2020				
(25)	Compra de Chapas bureau - ctp recibo 34597.	310		175,00
(25)	Compra de mercadoria conforme a NF 60073.	310		807,50
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(310)	Compra de Chapas bureau - ctp recibo 34597.	25	175,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme a NF 60073.	25	807,50	
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de março de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
20 de março de 2020				
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		635,50
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		210,50
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	635,50	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	210,50	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
21 de março de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme a NF 190909.	310		1.004,00
(25)	Pagamento da conta de água.	2095		97,00
(310)	Compra de mercadoria conforme a NF 190909.	25	1.004,00	
(2095)	Pagamento da conta de água.	25	97,00	
30 de março de 2020				
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.783,71
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		50,00
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		60,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		46,04
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.783,71	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	65,00	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	46,04	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	56,00	
31 de março de 2020				
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 03/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 03/2020.	940		146,17
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 03/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 03/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 03/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 03/2020.	825	129,92	
03 de abril de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 6310.	310		200,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 6310.	25	200,00	
05 de abril de 2020				
(25)	Compra de Chapas bureau - ctp recibo 34597.	310		175,00
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 60073.	310		807,50
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(310)	Compra de Chapas bureau - ctp recibo 34597.	25	175,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 60073.	25	807,50	
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de abril de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
19 de abril de 2020				
(25)	Compra de Chapas bureau - ctp recibo 35392.	310		17,50
(310)	Compra de Chapas bureau - ctp recibo 35392.	25	17,50	
20 de abril de 2020				
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		7.146,98
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		165,50
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	7.146,98	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	165,50	
21 de abril de 2020				
(25)	Pagamento da conta de água.	2095		65,00
(2095)	Pagamento da conta de água.	25	65,00	

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Proc. 170001/2022
 FLS. 1763
 Rub. 1

Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
24 de abril de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 61141.	310		4.287,50
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 61141.	25	4.287,50	
29 de abril de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 61232.	310		300,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 61232.	25	300,00	
30 de abril de 2020				
(25)	Pagamento de frete global air fatura nº 455548-0.	2055		144,92
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 61261.	310		700,00
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.783,71
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		45,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 61261.	25	700,00	
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 04/2020.	1965		124,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 04/2020.	940		146,17
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.783,71	
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 04/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 04/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 04/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 04/2020.	825	129,92	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	45,00	
(2055)	Pagamento de frete global air fatura nº 455548-0.	25	144,92	
05 de maio de 2020				
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de maio de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
20 de maio de 2020				
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		278,68
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		210,50
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	278,68	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	210,50	
21 de maio de 2020				
(25)	Pagamento da conta de água.	2095		82,00
(2095)	Pagamento da conta de água.	25	82,00	
30 de maio de 2020				
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.783,71
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		45,00
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		25,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.783,71	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	25,00	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	45,00	

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de maio de 2020				
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 05/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 05/2020.	940		146,17
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 05/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 05/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 05/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 05/2020.	825	129,92	
01 de junho de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 61765.	310		912,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 61765.	25	912,00	
04 de junho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 35686.	310		20,00
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 35658.	310		20,00
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 61923.	310		1.564,50
(310)	Compra de chapa conforme recibo 35686.	25	20,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 35658.	25	20,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 61923.	25	1.564,50	
05 de junho de 2020				
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de junho de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
08 de junho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 35719.	310		80,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 35719.	25	80,00	
12 de junho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 35813.	310		20,00
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 62286.	310		1.938,50
(310)	Compra de chapa conforme recibo 35813.	25	20,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 62286.	25	1.938,50	
18 de junho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 35942.	310		60,00
(25)	Compra de mercadoria conforme nf.	310		395,50
(310)	Compra de chapa conforme recibo 35942.	25	60,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme nf.	25	395,50	
19 de junho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 35975.	310		40,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 35975.	25	40,00	
20 de junho de 2020				
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		482,27
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		266,20
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		27,30
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	482,27	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	27,30	

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	266,20	
22 de junho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 35997.	310		60,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 35997.	25	60,00	
23 de junho de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf.	310		1.092,50
(310)	Compra de mercadoria conforme nf.	25	1.092,50	
26 de junho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 36114.	310		200,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 36114.	25	200,00	
30 de junho de 2020				
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.804,07
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		38,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 06/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 06/2020.	940		146,17
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.804,07	
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 06/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 06/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 06/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 06/2020.	825	129,92	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	38,00	
01 de julho de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 63077.	310		1.717,50
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 63077.	25	1.717,50	
02 de julho de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 194127.	310		2.371,20
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 194127.	25	2.371,20	
03 de julho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 36260.	310		60,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 36260.	25	60,00	
05 de julho de 2020				
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de julho de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
08 de julho de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 63468.	310		582,50
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 63468.	25	582,50	
20 de julho de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 64026.	310		56,00
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 64039.	310		680,00
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		268,50
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		5.431,25
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		37,80
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 64026.	25	561,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 64039.	25	680,00	
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	5.431,25	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	37,80	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	268,50	
22 de julho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 36660.	310		40,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 36660.	25	40,00	
23 de julho de 2020				
(25)	Pagamento de conta de água.	310		85,00
(310)	Pagamento de conta de água.	25	85,00	
27 de julho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 1112 billy.	310		560,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 1112 billy.	25	560,00	
29 de julho de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 36795.	310		1.020,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 36795.	25	1.020,00	
30 de julho de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 64666.	310		1.031,00
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 64683.	310		477,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.804,07
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		30,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 64666.	25	1.031,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 64683.	25	477,00	
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.804,07	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	30,00	
31 de julho de 2020				
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 07/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 07/2020.	940		146,17
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 07/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 07/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 07/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 07/2020.	825	129,92	
05 de agosto de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 64972.	310		2.077,50
(25)	Compra de chapas conforme recibo 36953.	310		400,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 64972.	25	2.077,50	
(310)	Compra de chapas conforme recibo 36953.	25	400,00	
06 de agosto de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 000195635.	310		438,44
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 000195635.	25	438,44	
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de agosto de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
08 de agosto de 2020				
(25)	Compra de chapas conforme recibo 37044.	310		980,00
(310)	Compra de chapas conforme recibo 37044.	25	980,00	
12 de agosto de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 65283.	310		127,01
(25)	Compra de chapas conforme recibo 37125.	310		1.040,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 65283.	25	127,01	
(310)	Compra de chapas conforme recibo 37125.	25	1.040,00	
13 de agosto de 2020				
(25)	Compra de chapas conforme recibo 37150.	310		90,00
(310)	Compra de chapas conforme recibo 37150.	25	90,00	
14 de agosto de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 65492.	310		1.852,50
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37169.	310		580,00
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37199.	310		980,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 65492.	25	1.852,50	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37169.	25	580,00	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37199.	25	980,00	
19 de agosto de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37265.	310		780,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37265.	25	780,00	
20 de agosto de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 65799.	310		1.852,50
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37285.	310		920,00
(25)	Pagamento do vale refeição.	1990		25,00
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		7.921,10
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 65799.	25	1.852,50	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37285.	25	920,00	
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	7.921,10	
(1990)	Pagamento do vale refeição.	25	25,00	
23 de agosto de 2020				
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		277,45
(25)	Pagamento da conta de água.	2095		65,00
(2095)	Pagamento da conta de água.	25	65,00	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	277,45	
24 de agosto de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37375.	310		40,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37375.	25	40,00	
25 de agosto de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37389.	310		380,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37389.	25	380,00	

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
26 de agosto de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37444.	310		560,00
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37407.	310		420,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37444.	25	560,00	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37407.	25	420,00	
27 de agosto de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 66108.	310		298,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 66108.	25	298,00	
30 de agosto de 2020				
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		35,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.804,07
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 08/2020.	940		146,17
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.804,07	
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 08/2020.	830	146,17	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	35,00	
31 de agosto de 2020				
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 08/2020.	1965		129,92
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 08/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 08/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 08/2020.	825	129,92	
01 de setembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 66379.	310		1.852,50
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 000196954.	310		427,24
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 66379.	25	1.852,50	
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 000196954.	25	427,24	
02 de setembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 000197038.	310		511,95
(25)	Compra de chapas conforme recibo 37586 .	310		1.320,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 000197038.	25	511,95	
(310)	Compra de chapas conforme recibo 37586 .	25	1.320,00	
06 de setembro de 2020				
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de setembro de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
14 de setembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 67054.	310		1.991,50
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 67054.	25	1.991,50	
17 de setembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 67263.	310		184,01
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 67263.	25	184,01	
18 de setembro de 2020				

R. J. N. MARTINS EIRELI

CNP J : 41.613.985/0001-08

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 67358.	310		3.251,50
(25)	Compra de chapa conforme recibo 37962.	310		40,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 67358.	25	3.251,50	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 37962.	25	40,00	
20 de setembro de 2020				
(25)	Pagamento do INSS.	830		14,17
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		2.183,79
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	2.183,79	
22 de setembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 67539.	310		518,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 67539.	25	518,00	
23 de setembro de 2020				
(25)	Pagamento da conta de água.	2095		60,00
(2095)	Pagamento da conta de água.	25	60,00	
30 de setembro de 2020				
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.809,31
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		25,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		220,30
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 09/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 09/2020.	940		146,17
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.809,31	
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 09/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 09/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 09/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 09/2020.	825	129,92	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	220,30	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	25,00	
01 de outubro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 68186.	310		569,50
(25)	Compra de chapa conforme recibo 38378 ctp.	310		20,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 68186.	25	569,50	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 38378 ctp.	25	20,00	
05 de outubro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 68378.	310		896,00
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 68378.	25	896,00	
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
07 de outubro de 2020				
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
09 de outubro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 68836.	310		330,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 68836.	25	330,00	

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de outubro de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 39170.	310		240,00
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 69300.	310		556,00
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		8.849,15
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(310)	Compra de chapa conforme recibo 39170.	25	240,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 69300.	25	556,00	
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	8.849,15	
23 de outubro de 2020				
(25)	Pagamento de conta de água.	2095		55,00
(2095)	Pagamento de conta de água.	25	55,00	
30 de outubro de 2020				
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		195,30
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.814,10
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		15,00
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.814,10	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	195,30	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	15,00	
31 de outubro de 2020				
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 10/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 10/2020.	940		146,17
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 10/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 10/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 10/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 10/2020.	825	129,92	
03 de novembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 70013.	310		189,00
(25)	Compra de chapa conforme recibo39533 ctp.	310		80,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 70013.	25	189,00	
(310)	Compra de chapa conforme recibo39533 ctp.	25	80,00	
04 de novembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 70124.	310		650,00
(25)	Compra de chapa conforme recibo 39604 ctp	310		80,00
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 70113.	310		1.791,50
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 70090.	310		215,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 70124.	25	650,00	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 39604 ctp	25	80,00	
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 70113.	25	1.791,50	
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 70090.	25	215,00	
05 de novembro de 2020				
(25)	Compra de chapa conforme recibo 39658 ctp.	310		80,00
(310)	Compra de chapa conforme recibo 39658 ctp.	25	80,00	
07 de novembro de 2020				

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
17 de novembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 70759.	310		830,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 70759.	25	830,00	
20 de novembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 71048.	310		875,00
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		15.285,65
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 71048.	25	875,00	
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	15.285,65	
23 de novembro de 2020				
(25)	Pagamento de conta de água.	2095		58,20
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 71111.	310		658,50
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 71111.	25	658,50	
(2095)	Pagamento de conta de água.	25	58,20	
24 de novembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 71174.	310		510,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 71174.	25	510,00	
27 de novembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 000201632.	310		222,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 000201632.	25	222,00	
30 de novembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 71480.	310		65,00
(25)	Compra de chapa conforme recibo 1252 billy.	310		320,00
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.816,35
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		15,00
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		265,70
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 71480.	25	65,00	
(310)	Compra de chapa conforme recibo 1252 billy.	25	320,00	
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 11/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 11/2020.	940		146,17
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.816,35	
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 11/2020.	830	146,17	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 11/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 11/2020.	940	2.220,00	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 11/2020.	825	129,92	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	265,70	
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	15,00	
02 de dezembro de 2020				
(25)	Pagamento de boleto dsgq soluções eireli.	310		4.200,00
(310)	Pagamento de boleto dsgq soluções eireli.	25	4.200,00	

R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ : 41.613.985/0001-08
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2020				
(25)	Pagamento da Folha de Pagamento.	940		2.220,00
(25)	Pagamento do FGTS.	825		129,92
(825)	Pagamento do FGTS.	25	129,92	
(940)	Pagamento da Folha de Pagamento.	25	2.220,00	
11 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 72090.	310		597,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 72090.	25	597,00	
15 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 72217.	310		702,50
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 72217.	25	702,50	
16 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 40717.	310		240,00
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 40717.	25	240,00	
17 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme NF 72412.	310		364,50
(310)	Compra de mercadoria conforme NF 72412.	25	364,50	
20 de dezembro de 2020				
(25)	Pagamento do Simples Nacional.	1481		1.414,17
(25)	Pagamento do INSS.	830		146,17
(830)	Pagamento do INSS.	25	146,17	
(1481)	Pagamento do Simples Nacional.	25	1.414,17	
21 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 72590.	310		1.033,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 72590.	25	1.033,00	
22 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 57969.	310		1.567,50
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 57969.	25	1.567,50	
23 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 72681.	310		220,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 72681.	25	220,00	
29 de dezembro de 2020				
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 58341.	310		1.111,50
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 58341.	25	1.111,50	
30 de dezembro de 2020				
(25)	Pagamento da conta de energia.	2100		277,60
(25)	Pagamento com despesas diversas.	2120		300,00
(25)	Pagamento de Combustível.	2160		30,00
(25)	Pagamento do parcelamento do simples.	890		1.816,35
(25)	Pagamento de conta de água.	2095		65,00
(25)	Compra de mercadoria conforme nf 72912.	310		131,00
(310)	Compra de mercadoria conforme nf 72912.	25	131,00	
(890)	Pagamento do parcelamento do simples.	25	1.816,35	
(940)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 12/2020.	1885		2.220,00
(1885)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês 12/2020.	940	2.220,00	
(2095)	Pagamento de conta de água.	25	65,00	
(2100)	Pagamento da conta de energia.	25	277,60	

R. J. N. MARTINS EIRELI

CNP J : 41.613.985/0001-08

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2120)	Pagamento com despesas diversas.	25	300,00	
(2160)	Pagamento de Combustível.	25	30,00	
31 de dezembro de 2020				
(25)	Receita de Serviços.	1435	642.778,09	
(310)	Custo das Mercadorias Vendidas	1455		430.284,72
(565)	Depreciações.	2245		5.250,25
(825)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 12/2020.	1965		129,92
(830)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 12/2020.	940		146,17
(940)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento 12/2020.	830	146,17	
(1435)	Receita de Serviços.	25		642.778,09
(1455)	Custo das Mercadorias Vendidas	310	430.284,72	
(1965)	Valor Ref a FGT S - Folha de Pagamento 12/2020.	825	129,92	
(2245)	Depreciações.	565	5.250,25	
(1335)	Encerramento do exercício.	2800		172.006,19
(1435)	Encerramento do exercício.	2800	642.778,09	
(1455)	Encerramento do exercício.	2800		430.284,72
(1885)	Encerramento do exercício.	2800		26.640,00
(1965)	Encerramento do exercício.	2800		1.559,04
(1990)	Encerramento do exercício.	2800		440,10
(2055)	Encerramento do exercício.	2800		144,92
(2095)	Encerramento do exercício.	2800		737,20
(2100)	Encerramento do exercício.	2800		2.778,55
(2120)	Encerramento do exercício.	2800		2.538,12
(2160)	Encerramento do exercício.	2800		399,00
(2245)	Encerramento do exercício.	2800		5.250,25
(2800)	Encerramento do exercício.	1335	172.006,19	
(2800)	Encerramento do exercício.	1435		642.778,09
(2800)	Encerramento do exercício.	1455	430.284,72	
(2800)	Encerramento do exercício.	1885	26.640,00	
(2800)	Encerramento do exercício.	1965	1.559,04	
(2800)	Encerramento do exercício.	1990	440,10	
(2800)	Encerramento do exercício.	2055	144,92	
(2800)	Encerramento do exercício.	2095	737,20	
(2800)	Encerramento do exercício.	2100	2.778,55	
(2800)	Encerramento do exercício.	2120	2.538,12	
(2800)	Encerramento do exercício.	2160	399,00	
(2800)	Encerramento do exercício.	2245	5.250,25	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			2.574.064,21	2.574.064,21

Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI

CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284

Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 16

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.453,27D	Fornecedores	50.897,27C
Contas a Receber	29.746,13D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	38.184,49D	Obrigações Fiscais	39.823,96C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	94.720,80D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	436.850,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	8.853,67C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	42.373,60C
		Lucros Acumulados	172.006,19C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	605.101,02D	TOTAL	605.101,02C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF:452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 17

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	642.778,09C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	25.682,50D
= Receita	617.095,59C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	143.337,80D
= Lucro bruto	473.757,79C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	301.751,60D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	172.006,19C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	172.006,19C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	172.006,19C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 18

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa R. J. N. MARTINS EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (mapas, atlas, revistas industriais); Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos (diplomas, convites, cartões); Comércio varejista de artigos de papelaria. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís - MA do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Sala 02 EDIF CET, Jardim São Cristovão, São Luís - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Recitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$300.000,00, pertencente ao Titular.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF:452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21200771423
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 19

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF:452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 20

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROA

Lucro/Prejuízo	172.006,19	
<hr/>		= 0,28
Ativo	605.101,02	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$28,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	172.006,19	
<hr/>		= 0,33
Patrimônio Líquido	514.379,79	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$33,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	
<hr/>		= 0,15
Ativo	605.101,02	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	
<hr/>		= 0,18
Patrimônio Líquido	514.379,79	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 18% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF:452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 21

Solvência Geral

Ativo	605.101,02	
<hr/>		= 6,67
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 667 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	
<hr/>		= 0,15
Ativo	605.101,02	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15 % do investimento total.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	177.104,69	
<hr/>		= 1,95
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	90.721,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,95 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF:452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI

CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284

Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 22

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	177.104,69	
<hr/>		= 1,95
Passivo Circulante	90.721,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,95 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	44.199,40	
<hr/>		= 0,49
Passivo Circulante	90.721,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,49 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	82.383,89	
<hr/>		= 0,91
Passivo Circulante	90.721,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,91 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Titular
 CPF:452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: R. J. N. MARTINS EIRELI
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha: 23

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	427.996,33	
<hr/>		= 0,83
Patrimônio Líquido	514.379,79	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 83% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	427.996,33	
<hr/>		= 0,83
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	514.379,79	

Quanto menor, melhor. 83% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	427.996,33	
<hr/>		= 0,71
Ativo	605.101,02	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 71% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF:452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7702001/202 2
FLS.	1182
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº de Ordem 08

Contém este Livro, 24 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 24 e que serviu de Livro Diário de número 08, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade.....: R. J. N. MARTINS EIRELI
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, CEP:65010-630
Cidade: São Luís – MA
Bairro: Centro
CNPJ.....: 41.613.985/0001-08
NIRE.....: 21600172284
Data de Arquivamento.....: 19/01/1993

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Titular
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CRC: 011233 CPF: 840.788.553-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/202 2
FLS.	1/83
Aut.	4

Página 25 de 25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 09:32:20 SOB N°
20210891548.
PROTOCOLO: 210891548 DE 03/07/2021. NIRE: 21600172284.
R. J. N. MARTINS EIRELI

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22022001/202 2
 FLS. 1184
 Rub. 1

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 88 3231-9142
 e-mail: cartorio@titosoares@gmail.com

Poder Judiciário, T.J.MA, 8ºcc.
 AUTENTICAÇÃO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
 27/01/2020 15:20:52 Aut. 13.18. 1.0341 RS 4.50.
 Emplacamento: Pp 3.46. TITIC DE 0.10. Consultar a
 validade: http://sibc.ajm.ma.jus.br/validador/validador.html

DE SÃO LUIS
 1.º OFÍCIO
 Titulo nº 145-114

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 00008366897-9 DATA DE EMISSÃO 24/11/2014

RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1967

NASC. N. 3132 FLS. 1 LIV. 8

NATURALIDADE ARARI - MA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

CARTEIRIN DE IDENTIDADE



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDEIRAS/MA
Proc. 22020011202 2
PES. 1185
Rub. _____

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12104865596 em 08/07/2021, protocolo 210891548. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. J. N. MARTINS EIRELI
Número de Registro:	21600172284
CNPJ:	41613985000108
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 09:32:26 SOB Nº
20210891548.
PROTOCOLO: 210891548 DE 03/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104865596. NIRE: 21600172284.
R. J. N. MARTINS EIRELI

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R. J. N. MARTINS EIRELI (GRAFICA E EDITORA MARTINS)

CNPJ: 41.613.985/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2022, às 09h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4ZRJQ48**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2202001/2022
FLS.	1184
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005064/22

Data da

14/01/2022 10:10:00

Inscrição Estadual: 122251156

CPF/CNPJ: 41613985000108

Razão Social: R J N MARTINS EIRELI

Endereço: RUA DA SAAVEDRA, 16 CEP: 65000000 - CENTRO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2022 13:46:30

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 2004/2022
FLS. 1188
Rub.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00008366897-9 DATA DE EMISSÃO 24/11/2014

NOME RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

PLACIA BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

NATALIDADE ARARI - MA DATA DE NASCIMENTO 19/03/1967

DESCR. NASC. N.3132 FLS.1 LIV.8

CPF 452073303-06

ASSINATURA DO DETENTOR

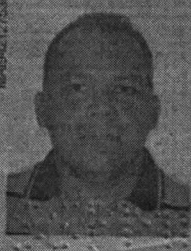
LEI N.º 118 DE 2009/RJ

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR-02/12/535

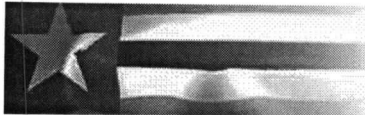
FOLETA



ASSINATURA DO TITULAR
Raimundo João Neves

CARTERA DE IDENTIDADE




 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

 Consulta Pública do Cadastro do Estado do
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 41.613.985/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.225115-6

Razão Social: R J N MARTINS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA DA SAAVEDRA

Número: 16 **Complemento:**
Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65000000 **DDD:** **Telefone:**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/02/2021

OBRIGAÇÕES

 Nfe a partir 01/07/2010 - (1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),
 de 01/10/2010 - (1422300-1813001), 01/12/2010 - (1811302-6110803-
 (CNAE's): 1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.613.985/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.225115-6

Razão Social: R J N MARTINS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA SAAVEDRA

Número: 16 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65000000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/02/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir 01/07/2010 - (1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),
de 01/10/2010 - (1422300-1813001), 01/12/2010 - (1811302-6110803-
(CNAE's): 1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)